



PORTARIA N°09/2019

"Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO da licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, **PRORROGAR** a licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor publico municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

**MIRIAM PAULA FALAVIGNA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, lotado na secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

**Parágrafo Único** - O período concessivo da referida licença será de 13/02/2019 à 13/02/2021

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 05 de fevereiro de 2019.

  
**DIRCEU BETTONI**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL

Em 05/02/19  
Retirado em  
Assinatura